ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 081/2026

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO N° 045/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **MRL CONSTRUTORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x344.xxx, SSP/GO, inscrito no CPF n.º xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 045/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003877, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2023/OVG (53542251) por parte da OVG, para inclusão da fonte de recurso proveniente do Termo de Fomento nº 001/2019 – CEASA, de modo a possibilitar o custeio de serviços relacionados à fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, esquadrias e revestimentos, bem como de eventuais serviços de manutenção preventiva, a serem realizados no Banco de Alimentos, em atendimento ao Despacho nº 942/2026/OVG/GFIN (96498551).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Diante disso, fica incluída a fonte de recurso proveniente Termo de Fomento nº 001/2019 – CEASA, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Fonte dos Recursos, do CPS-CF nº 045/2023 (53542251), firmado com a empresa **MRL CONSTRUTORA LTDA**, que passa a ser o seguinte:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DOS RECURSOS

*12.1. Os recursos Financeiros para pagamento do objeto da presente contratação são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a OVG e a SEAD, conforme indicação da Diretoria da OVG no Despacho nº 877/2023 – DIAF (*50046803*), Recursos próprios conforme Despacho nº 274/2024 – OVG/DIAF (57833437), bem como proveniente da retenção de até 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso institucionalizado em unidade asilar da OVG, conforme Despacho nº 180/2026 – OVG/GFIN (*87205892*) e proveniente do Termo de Fomento nº 001/2019-CEASA - vide Despacho nº 942/2026/OVG/GFIN (*96498551)."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202300058003877, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR**, **Diretor (a)**, em 08/10/2026, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, **Diretor (a)-Geral**, em 08/10/2026, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96702160** e o código CRC **2E112796**.